

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 14º do Regulamento do Concurso de Ideias VEM)

/

CONSIDERANDO QUE:

O n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Concurso de Ideias VEM dispõe que “*Os projetos de negócio apresentados sob a forma de elevator pitch serão avaliados por um júri constituído por três membros efetivos, um dos quais presidirá*”, acrescentando o n.º 2 desta disposição que “*O júri previsto no número anterior é constituído por despacho do Alto-Comissário para as Migrações, no qual será designado o vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como os vogais suplentes*”.

CONSIDERANDO AINDA QUE:

Os elementos do Júri infra identificados aceitaram o desafio que lhe foi lançado de integrarem o Júri de avaliação dos projetos de negócio apresentados na Fase 5 do VEM – *Elevator Pitch*;

Compete-me designar, como Alto-Comissário para as Migrações, ao abrigo do disposto no artigo 14º do Regulamento do Concurso de Ideias VEM, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Vogais efetivos:

1. Presidente: José Soares Ferreira, consultor e especialista em criação de negócios;
2. Ana Couteiro, coordenadora do Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante do ACM – Alto Comissariado para as Migrações.

3. Tiago Dias, em representação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo vogal efetivo, Ana Couteiro.

Vogais suplentes:

1. Miguel Lourenço, em representação do ACM – Alto Comissariado para as Migrações;
2. Helena Coelho, em representação do ACM – Alto Comissariado para as Migrações.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2016



Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações